



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Pedido: 122/2025

Referência: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL E ADULTAS.

Sector: Secretaria Municipal de Saúde

Data: 10 de abril de 2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde identificou a necessidade de fornecer fraldas descartáveis para pacientes com condições específicas, como incontinência urinária, deficiências físicas ou outras necessidades médicas. A ausência desse insumo compromete a qualidade de vida dos beneficiários e pode acarretar impactos negativos à saúde e bem-estar. Além disso, a higiene adequada é essencial para prevenir infecções e outras complicações de saúde.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição está prevista no Plano Anual de Compras (PAC) da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o abastecimento regular e contínuo das fraldas descartáveis. Essa iniciativa está em conformidade com as diretrizes estabelecidas no decreto nº 1145/2022 e visa atender às demandas dos pacientes cadastrados nos programas assistenciais do município.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecedor contratado deverá atender aos seguintes requisitos:

- **Certificações e Registros:** Apresentar certificação e registro junto aos órgãos reguladores competentes, como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- **Especificações Técnicas:** Fornecer fraldas com alto poder de absorção, barreiras antivazamento, formato anatômico e materiais hipoalergênicos. As fraldas devem possuir diferentes tamanhos para atender às diversas necessidades dos pacientes.
- **Armazenamento e Transporte:** Cumprir as normas de armazenamento e transporte de insumos hospitalares, garantindo que as fraldas sejam entregues em perfeitas condições de uso.



- **Validade e Rastreabilidade:** Assegurar prazos de validade adequados e fornecer informações para rastreabilidade dos lotes entregues.
- **Prazos de Entrega:** Cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos no contrato, garantindo a continuidade do fornecimento aos pacientes.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas com base no consumo histórico e na previsão de demanda até a normalização do estoque. Os detalhes encontram-se no Anexo I

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram realizadas pesquisas de mercado para identificar fornecedores qualificados que atendam aos requisitos estabelecidos. Considerou-se a relação custo-benefício, a qualidade dos produtos e a capacidade logística das empresas consultadas. Observou-se que há diversas marcas reconhecidas que oferecem fraldas descartáveis com as especificações necessárias, permitindo uma escolha baseada em critérios técnicos e econômicos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação baseia-se em orçamentos obtidos junto aos dados históricos de contratações anteriores. O preço estimado será compatível com os valores praticados no mercado, assegurando a viabilidade financeira da aquisição e a continuidade do fornecimento de fraldas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a aquisição planejada e sistemática de fraldas descartáveis, garantindo a disponibilidade contínua do insumo para os pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde. O processo de aquisição será realizado por meio de licitação pública, assegurando a transparência e a competitividade necessárias para obter o melhor custo-benefício. Além disso, serão estabelecidos contratos com fornecedores que atendam aos requisitos técnicos e legais, assegurando a qualidade dos produtos fornecidos.



8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Optou-se pelo parcelamento da aquisição em lotes programados, conforme a demanda dos pacientes. Essa estratégia visa evitar desperdícios, otimizar a gestão de estoque e assegurar que as fraldas estejam dentro do prazo de validade no momento da utilização. O parcelamento também permite ajustes nas quantidades adquiridas, conforme variações na demanda ao longo do período contratual.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implementação desta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Abastecimento Contínuo:** Garantir que todos os pacientes cadastrados recebam as fraldas necessárias sem interrupções.
- **Melhoria na Qualidade de Vida:** Proporcionar conforto e dignidade aos pacientes, contribuindo para a prevenção de complicações de saúde relacionadas à falta de higiene adequada.
- **Eficiência na Gestão de Recursos:** Otimizar o uso dos recursos públicos por meio de compras planejadas e economicamente vantajosas.
- **Conformidade Legal:** Atender às diretrizes estabelecidas no decreto nº 1145/2022 e demais normativas pertinentes.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato, serão adotadas providências essenciais para garantir a eficácia e a conformidade de todo o processo. Inicialmente, será elaborado o documento que detalhará as especificações técnicas, as quantidades e as condições de fornecimento dos materiais a serem adquiridos. Em seguida, será verificada a disponibilidade de recursos financeiros e proceder-se-á à realização do processo licitatório por meio de Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, visando à seleção da proposta mais vantajosa em conformidade com a legislação vigente.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A aquisição das fraldas descartáveis está alinhada às demais ações da Secretaria Municipal de Saúde, integrando-se à estratégia de fornecimento de insumos essenciais para os pacientes cadastrados nos programas assistenciais do município. Além disso, essa



contratação complementa outras aquisições voltadas ao suporte a pacientes com necessidades especiais, como materiais de higiene pessoal, dispositivos médicos auxiliares e medicamentos de uso contínuo. A distribuição das fraldas será realizada em conjunto com demais insumos, garantindo uma abordagem integrada e eficiente no atendimento às demandas da população.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Serão adotadas medidas para garantir o descarte adequado das fraldas, conforme regulamentação da ANVISA e do CONAMA. Além disso, serão incentivadas práticas sustentáveis para minimizar os impactos ambientais decorrentes do descarte inadequado desses materiais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A viabilidade da contratação está fundamentada na necessidade contínua de fornecimento de fraldas descartáveis para os pacientes atendidos pelos programas assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde. A aquisição garantirá o atendimento adequado à população, evitando desabastecimento e promovendo melhores condições de higiene e qualidade de vida. Além disso, o planejamento estratégico da compra permitirá otimizar recursos e garantir a eficiência no uso dos insumos adquiridos.